

Portaria n.º 154, de 30 de janeiro de 2023.

CONCEDE Evolução Funcional às servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional às servidoras do Magistério Municipal de Itararé, lotadas no cargo de Professor de Educação Básica Infantil – (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 29 de janeiro de 2023, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO	NÍVEL
Joseleine de Jesus Souza	42.388.570-4	B	III
Silvia Ferreira de Miranda	47.871.399-X	B	II

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 30 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
 Secretário de Administração

E.C.

